



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2024

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, *inciso II*, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser dispensável de processo licitatório a contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras para colocação nos pontos turísticos, praças, espaços esportivos e escolas do Município, e, também, para a substituição das antigas, desgastadas pelo tempo, através da contratação da empresa **FRATELLI SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.190.297/0001-00, pelo valor total de R\$ 42.030,20 (quarenta e dois mil, trinta reais e vinte centavos).

Gramado(RS), 04 de novembro de 2024.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

